Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1393-A

Projeto de Lei nº 166/03
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Denomina Generoso da Cuíca a Passarela do Samba de São Vicente.
Proc. nº 40-416/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Generoso da Cuíca a Passarela do Samba de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 19 de dezembro de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

20/12/03
Jornal Vicentino
Proc. 28/03